



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Tornada sem efeito pela Portaria MME nº 8, de 10 de janeiro de 2013)

PORTRARIA N° 588, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e o que consta do Processo nº 48000.003479/2005-35, e considerando

a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 8.954-DF; e

a Nota Técnica nº 26/2012/DENOP/SEGEP, de 17 de outubro de 2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, manifestando o retorno da impetrante ao cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS, equivalente à Função de Assessoramento Superior - FAS que ocupava na época da sua exoneração, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA JANE PEREIRA DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 102.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.11.2012 - Seção 2.